



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 528.363,18.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 528.363,18 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.166,46 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0690 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 57.661,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC A ED BÁSICA- EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 225.804,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1310 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 25.999,53 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1450 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.518,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINC 15% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 193.093,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2481 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 856 – CR 820404/15 – MAPA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.118,36 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 528.363,18

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510	R\$	4.166,46
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103	R\$	57.661,33
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$	225.804,86
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504	R\$	25.999,53
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511	R\$	17.518,89
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$	193.093,75
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 856	R\$	4.118,36
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	528.363,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIOEMS

NO DIA 08/03/2017 **PÁG.** 11-EDICAO 1310